



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO

Por 10x 0

EM 01/04/19


Presidente

INDICAÇÃO Nº 58/2019

Referência: Programa "Farmácia Solidária".

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que viabilize um projeto de lei, nos moldes da minuta de projeto anexado, dispondo sobre a criação do Programa "Farmácia Solidária".

JUSTIFICATIVA

Um dos fatores que colabora para o desajuste social é o desperdício. Por todas as partes os lixos domésticos e comerciais, demonstram a cultura da perda e o escasso conhecimento que dispomos na área do reaproveitamento de materiais e substâncias.

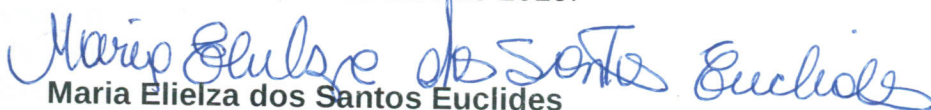
A indústria farmacêutica é das que mais se beneficiam desta cultura, pois a população não tem hábito de redistribuir suas sobras de medicamentos, que acabam nas prateleiras domésticas, quando prazos de validade se vencem e ficam inúteis. O alto preço dos remédios recomenda que as autoridades procurem fórmulas de amenizar o peso deste item nos orçamentos familiares, estimulando a doação das sobras de medicamentos não utilizados, para que, com controle e supervisão do poder público, estoquem as farmácias solidárias para servir às populações de baixa renda.

Existe legislação federal (Decreto nº 5775/2006) que trata sobre o fracionamento de medicamento. A matéria em tela corrobora com os preceitos dessa legislação, pois contribui para que o paciente realmente tenha acesso à dose certa do medicamento prescrito.

A Farmácia Solidária é montada com amostras-grátis distribuídas ou medicamentos doados pelas pessoas daqui, que, após passarem por triagem, são destinados para o descarte responsável ou o reaproveitamento em prol dos usuários que deles necessitam.

Isto posto, vejo pertinência na presente propositura e peço que a Administração avalie com a importância que requer e dê o prosseguimento devido.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2019.


Maria Elieza dos Santos Euclides
Vereadora- PPL